



**EDITAL N.º 014/2020**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES)**

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a **DIVISÃO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS** Escritas (Objetivas e Discursivas) do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias, Autarquia e Fundações) conforme segue:

**1. DA DIVISÃO DAS APLICAÇÕES DE PROVAS:**

**1.1.** Em atendimento às medidas de biossegurança da FAPEC e do Município de São Gabriel do Oeste e considerando que a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade não foi suficiente para a aplicação em apenas dois períodos, conforme previsão inicial e devido o número expressivo de candidatos para prestar as provas no município, a FAPEC em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, dividiu as aplicações de provas em dias/horários diferentes, conforme item 8.3 do Edital de Abertura nº 001/2020, respeitando a ocupação das salas em 50% da capacidade e mantendo a distância de 1,5 metros entre os candidatos.

**2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:**

**2.1.** As Provas Escritas (Objetivas e Discursivas), de caráter eliminatório e classificatório, estão confirmadas para os dias **11 e 12 DE SETEMBRO DE 2021** e serão realizadas nos Municípios de Campo Grande e São Gabriel do Oeste/MS.

**2.2.** A aplicação das Provas será de acordo com o agrupamento a seguir:

**2.2.1. (11/09): PERÍODO VESPERTINO: FUNDAMENTAL COMPLETO;**

**2.2.2. (12/09): PERÍODO DA MANHÃ: NÍVEL SUPERIOR; E**

**2.2.3. (12/09): PERÍODO DA TARDE: NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO.**

**2.3.** Os locais e horários serão divulgados até o dia 03 de setembro de 2021.

**3. CONVICÇÃO RELIGIOSA:**

**3.1.** Considera-se candidato sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, ao descanso e/ou à oração.

**3.1.1.** Os candidatos sabatistas inscritos para os cargos de **FUNDAMENTAL COMPLETO**, que têm seu direito previsto na Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, inciso VIII, o qual dispõe que "ninguém será privado de direitos por motivo da crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada por lei", deverão informar sua condição, por meio de Declaração emitida pela igreja a qual frequenta que comprove seu vínculo com a mesma, devendo ser enviado para o e-mail [concursos@fapec.org](mailto:concursos@fapec.org), **até o dia 03 de setembro de 2021.**

**3.2.** O candidato deverá comparecer no local de prova antes do fechamento dos portões, conforme previsto no Edital de ensalamento, que será posteriormente publicado.

**3.2.1.** Para este candidato será reservada UMA SALA ESPECIAL, a ser divulgada até o dia 09 de setembro de 2021, onde aguardarão durante todo o dia, iniciando-se a prova após o pôr-do-sol.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de agosto de 2021.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste